

Alternativas de Financiamento da IP, a partir da COSIP

25.04.2017



Agenda

Contextualização

Estrutura COSIP

Modelos de Negócios em Iluminação Pública

Diagnóstico do Setor de IP no Brasil

Predominância de luminárias com tecnologias defasadas

Alto consumo de energia elétrica

Baixa eficiência luminosa

Materiais tóxicos (vapor de mercúrio e sódio) – **impacto ambiental no descarte**

Necessidade de **substituição e manutenção frequentes**

Altos custos de manutenção do parque de IP

Os custos decorrentes da O&M do parque tem impacto expressivo nas contas municipais – **baixa eficiência na utilização dos recursos disponíveis**

Redes de IP sem planejamento

Redes construídas sob demanda e não com base em planejamento urbano
Muitas áreas com iluminação deficiente – **impacto na percepção de segurança**

Grande potencial de investimento não é realizado

Municípios arrecadam COSIP mas, via de regra, não conseguem investir adequadamente na melhoria do parque e dos serviços
COSIP é tributo de destinação específica para IP – **viabiliza investimentos**

Contexto nacional

Constituição Federal, art. 30, inciso V: compete ao Município prestar os serviços de iluminação pública

Porém serviço era prestado pelas distribuidoras de energia

Normativa da 414 - ANEEL: Determinou que os ativos de IP sob a responsabilidade das distribuidoras fossem repassados para os municípios até início de 2015.

Existência da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP

Constituição Federal, art. 149-A: Art. 149-A: Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III.

Contribuição Iluminação Pública (CCIP/COSIP): tributo sui generis de destinação específica (STF, RE 573675-SC)

Visão do BNDES é otimista para o setor

Estágio atual do setor reúne elementos para aceleração da curva de investimentos:

- ✓ Soluções tecnológicas de alto desempenho disponíveis (ex LED):
 - economicamente vantajosa (reduz substancialmente consumo de energia e gastos públicos)
 - ambientalmente superior às atuais (vapor de sódio, mercúrio)
- ✓ Potencial indução ao crescimento das “Cidades Inteligentes”

COMO ENDEREÇAR?

- ✓ Prestação do serviço pelo próprio município
- ✓ Contratação de empresa
- ✓ Realização de Concessão mediante Parceria Público Privada (PPP)

Agenda

Contextualização

Estrutura COSIP

Modelos de Negócios em Iluminação Pública

Estruturação Legal da COSIP

Mecanismo de Indexação

Recomendável que a COSIP seja indexada aos preços da energia elétrica e outros custos relativos à O&M, para que aumentos da tarifa e/ou serviços de O&M não coloquem o município em risco de déficit

Mecanismo de Reajuste Regular

Recomendável que os municípios instituem na própria Lei Municipal, um mecanismo de reajuste claro e automático para todas as faixas de consumo. Isso pode mitigar (embora não evite completamente, os riscos de interferência política nos valores da COSIP

Previsão de possibilidade de vinculação

Do ponto de vista dos investidores potenciais nesse setor, direcionar os recursos de COSIP para uma conta vinculada (“*escrow account*”) diminui bastante a percepção do risco de crédito do município.

Assim, é recomendável que, se o município estiver considerando atrair investimentos para um projeto de modernização, o município institua essa possibilidade na lei que define a COSIP.

Estruturação Legal da COSIP

Esclarecer a finalidade dos recursos da COSIP

Tem havido discussões no judiciário sobre a abrangência de utilização da COSIP, por exemplo questionando se a COSIP pode ser usada apenas para O&M, ou se seria aplicável para investimentos em modernização. A legislação municipal deve ser clara nesse sentido para evitar problemas, inclusive como garantia para financiamentos.

Normas de arrecadação da COSIP

É importante que o município e a concessionária de energia implementem um acordo robusto e claro quanto à maneira de arrecadação e repasse da COSIP, realizado pela concessionária de energia em nome do município. Além disso, os municípios deveriam ter capacitação para poder fiscalizar esse processo.

Agenda

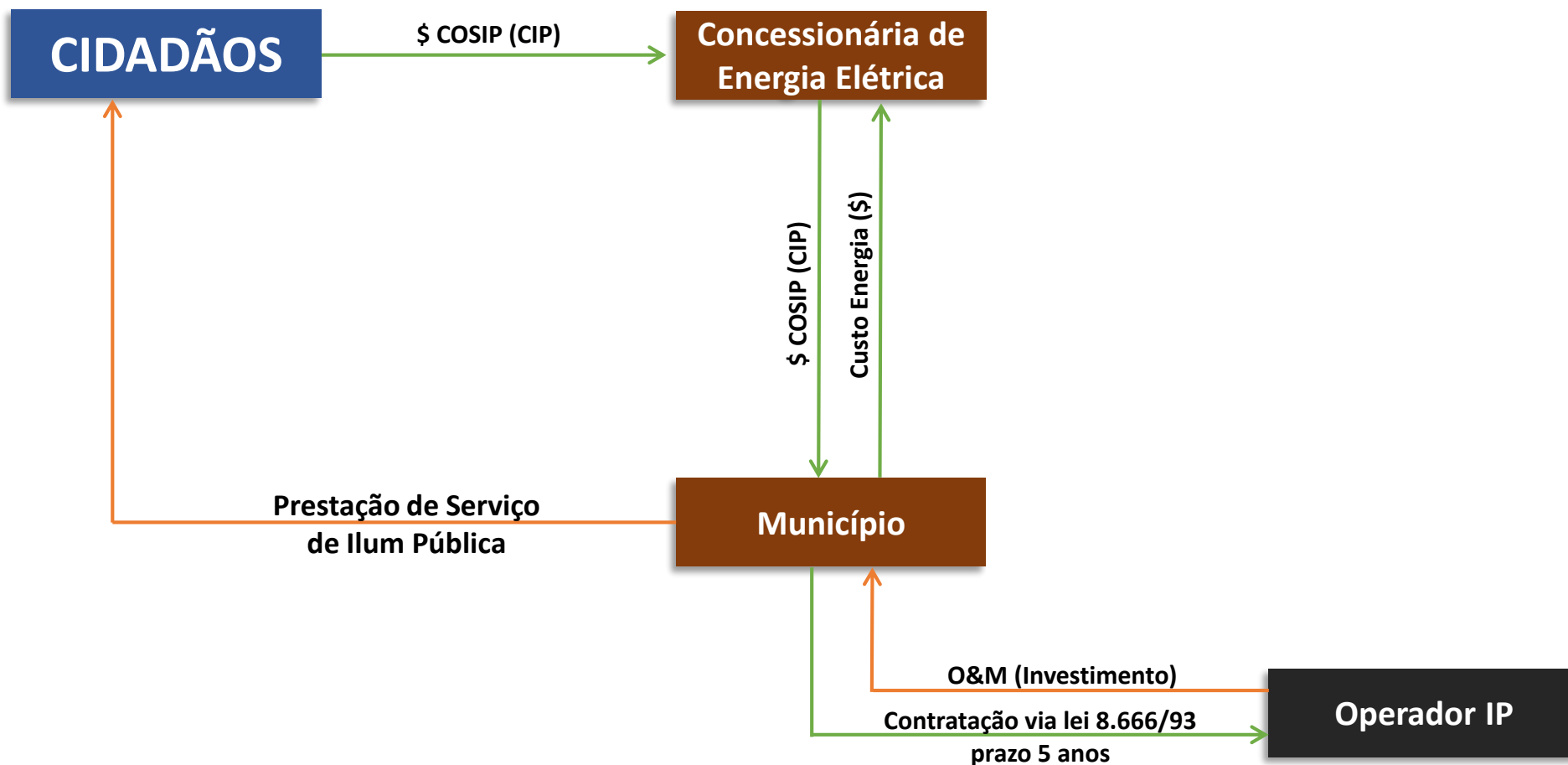
Contextualização

Estrutura COSIP

Modelos de Negócios em Iluminação Pública

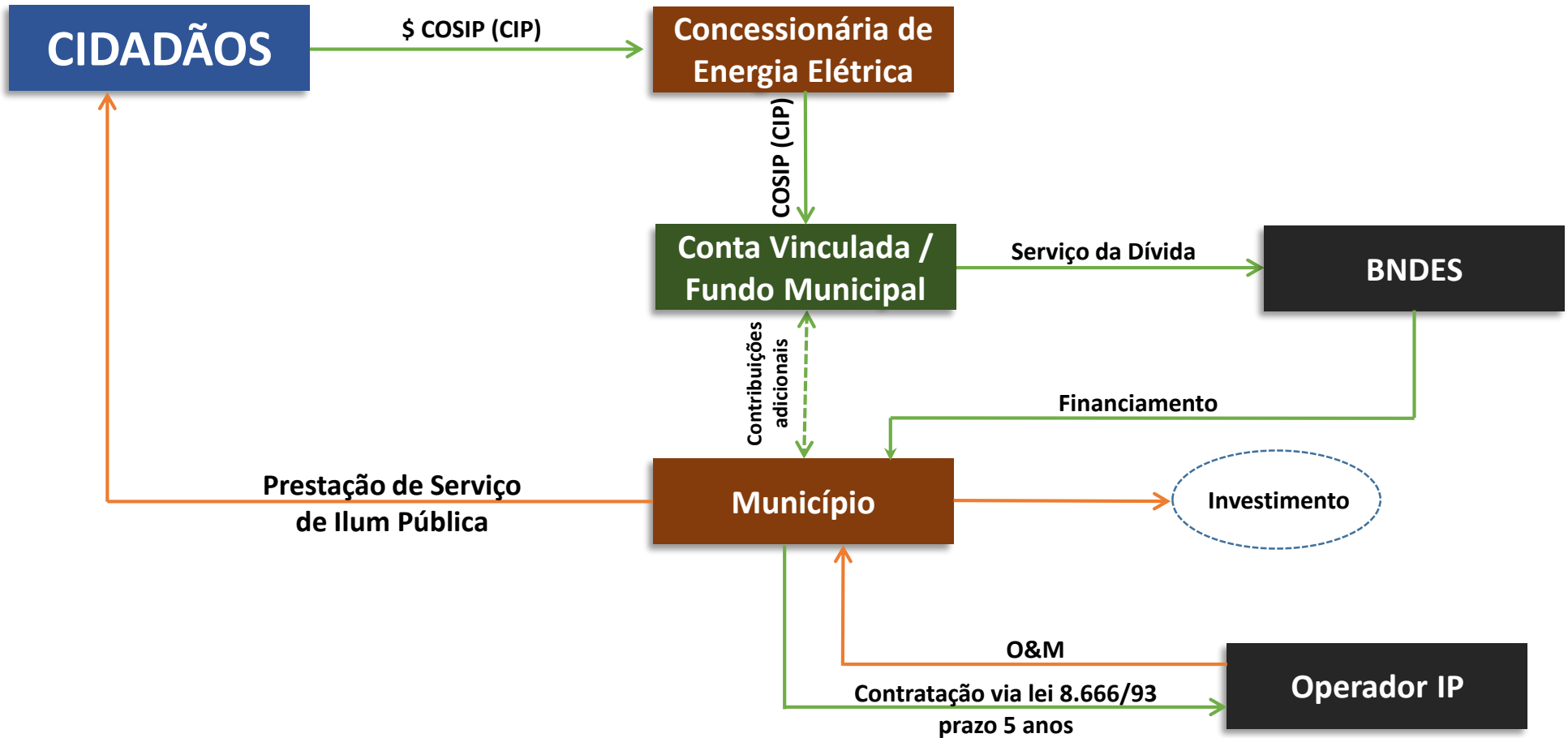
Modelos de Negócios em Iluminação Pública

Operação Municipal



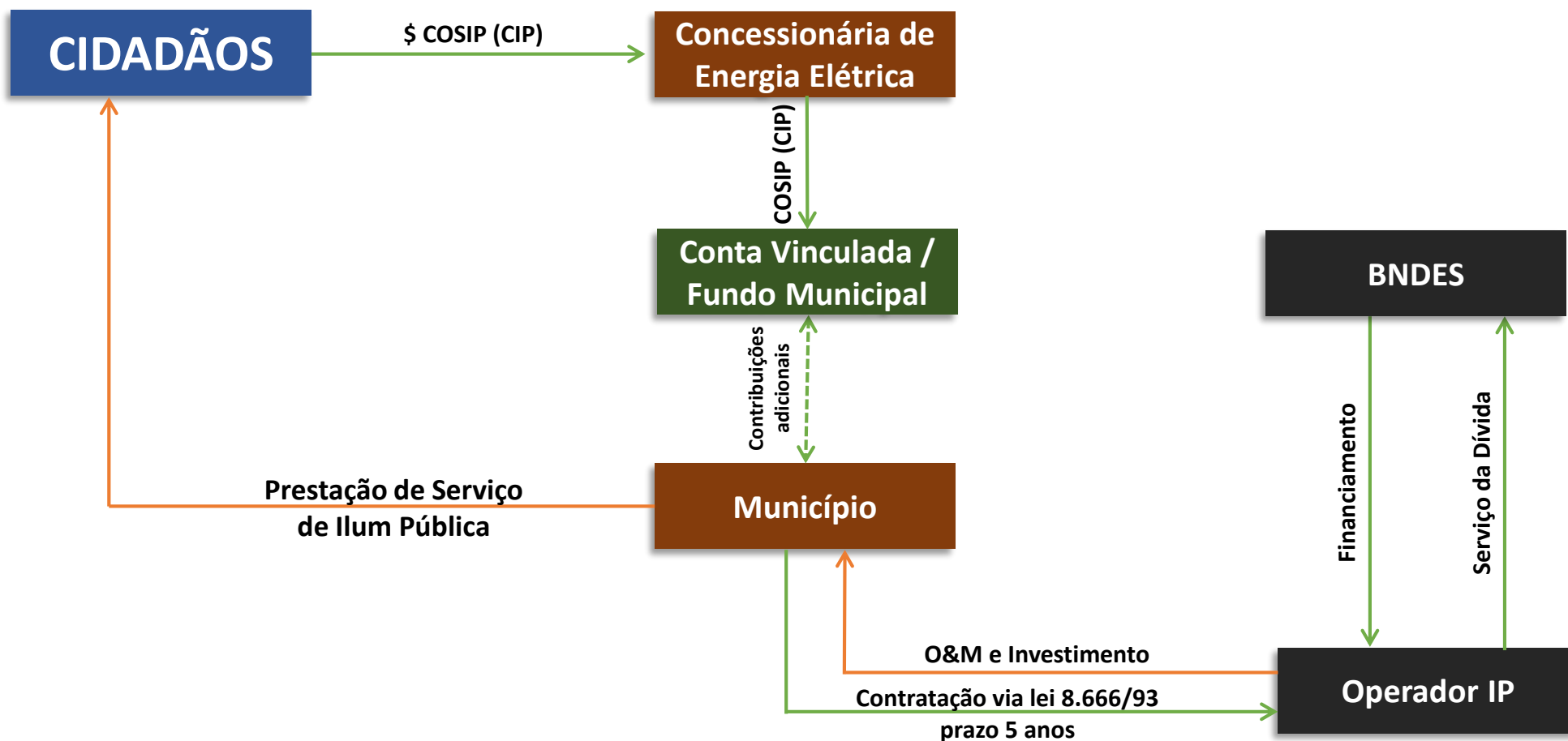
Modelos de Negócios em Iluminação Pública

Operação Municipal



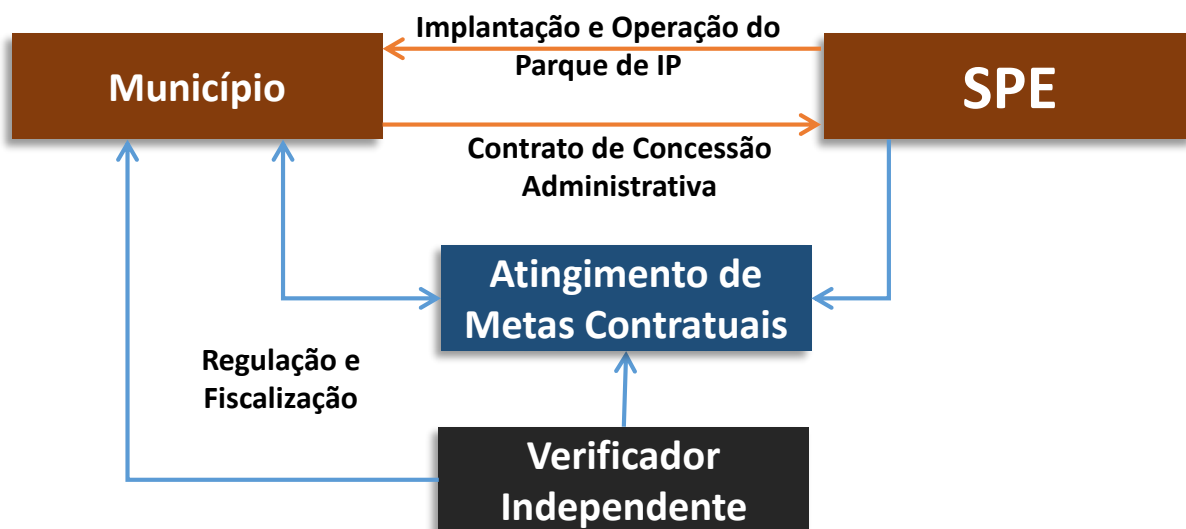
Modelos de Negócios em Iluminação Pública

Operação Municipal



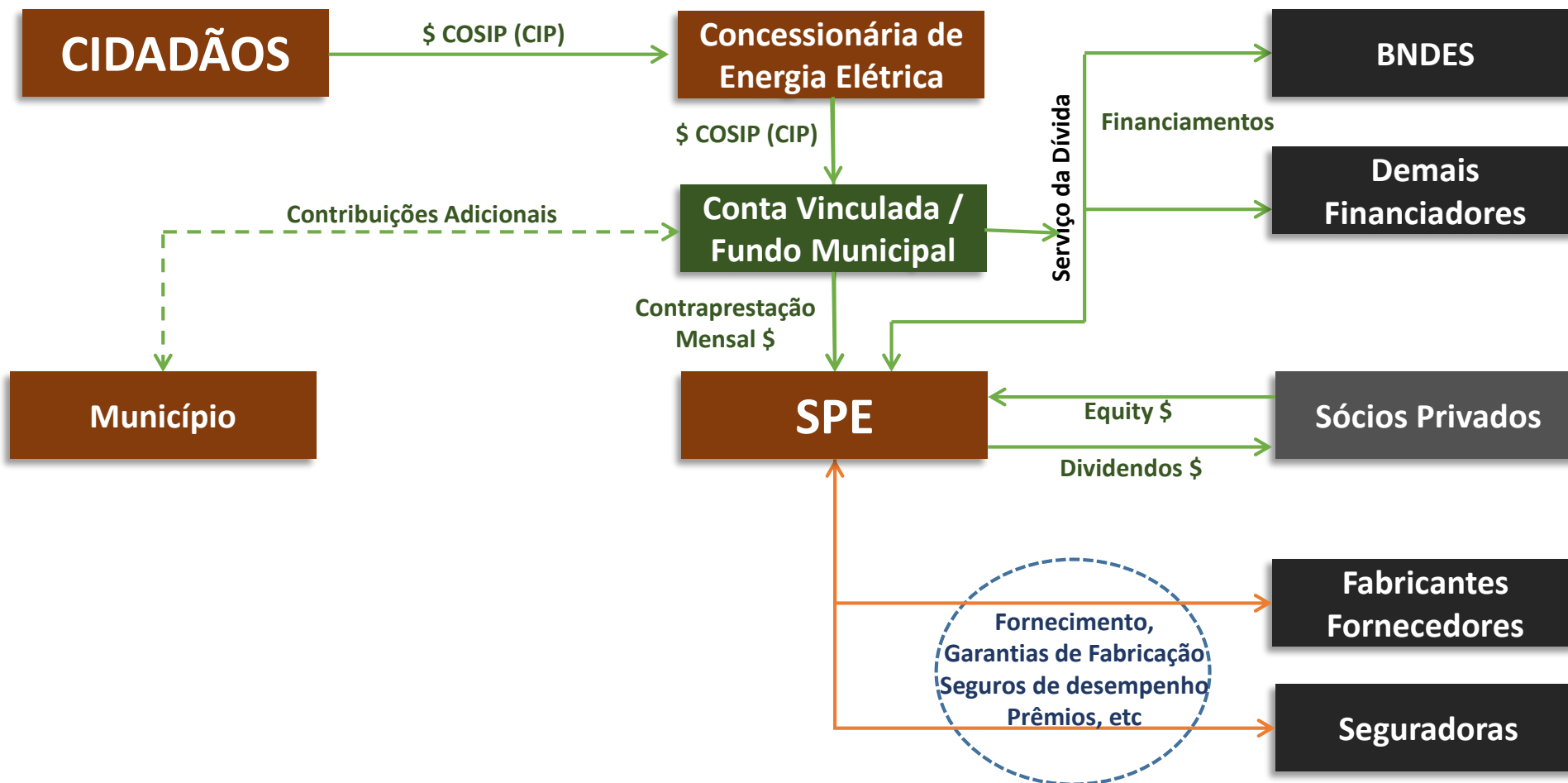
Modelos de Negócios em Iluminação Pública

Concessão mediante PPP em Iluminação Pública



Modelos de Negócios em Iluminação Pública

Exemplo de esquema Operacional de PPP em Iluminação Pública



Produtos Desenvolvidos

BNDES FINEM

BNDES Automático

BNDES Finame

Objeto do Apoio

Implantação de Projeto de IP

Implantação de Projeto de IP

Aquisição de Luminárias LED

Valor do Financiamento

Acima de R\$ 10 milhões

Abaixo de R\$ 10 milhões

Sem Limite

Modalidade

Direto com BNDES

Via Agente Financeiro

Via Agente Financeiro

Modelo de Negócio a ser Apoiado

PPP's

Investimento Direto pelo Município (Maior Porte)

Investimento Direto pelo Município (Menor Porte)

Privado contratado através da 8.666

Formas de apoio do BNDES

BNDES FINEM - Projetos de Investimento

Linha de Financiamento Incentivada A – atributo meio ambiente

Beneficiários: Municípios e Empresas Privadas

O QUE PODE SER FINANCIADO?

- ✓ Obras civis, montagem e instalações
- ✓ Móveis, utensílios e materiais permanentes nacionais novos
- ✓ Despesas pré-operacionais
- ✓ Serviços técnicos especializados
- ✓ Máquinas e equipamentos nacionais novos e **LUMINÁRIAS LED** credenciadas no CFI BNDES



Regras Gerais

O QUE NÃO PODE SER FINANCIADO?

- ✓ Aquisição de terrenos e desapropriações;
- ✓ Quaisquer despesas que impliquem remessa de divisas, incluindo taxa de franquia paga no exterior;
- ✓ Aquisição de bens, serviços, máquinas, equipamentos, software, móveis e utensílios importados com similar nacional;
- ✓ Gastos financeiros.



Esses itens também não são aceitos na composição de contrapartida

Contrapartida

- ✓ Investimentos financiáveis realizados e pagos pelo Postulante desde 6 (seis) meses anteriores à data de protocolo da Consulta Prévia

Reembolso

- ✓ Investimentos financiáveis realizados a partir das datas de protocolo da Consulta Prévia.

BNDES FINEM - Projetos de Investimento

Linha de Financiamento Incentivada A – atributo meio ambiente

$(N * TJLP) + (1 - N) * \text{Custo de Mercado} + 1,7\% \text{ a.a.} + \text{Spread de Risco (0,4 a 3,37\% a.a.)}$

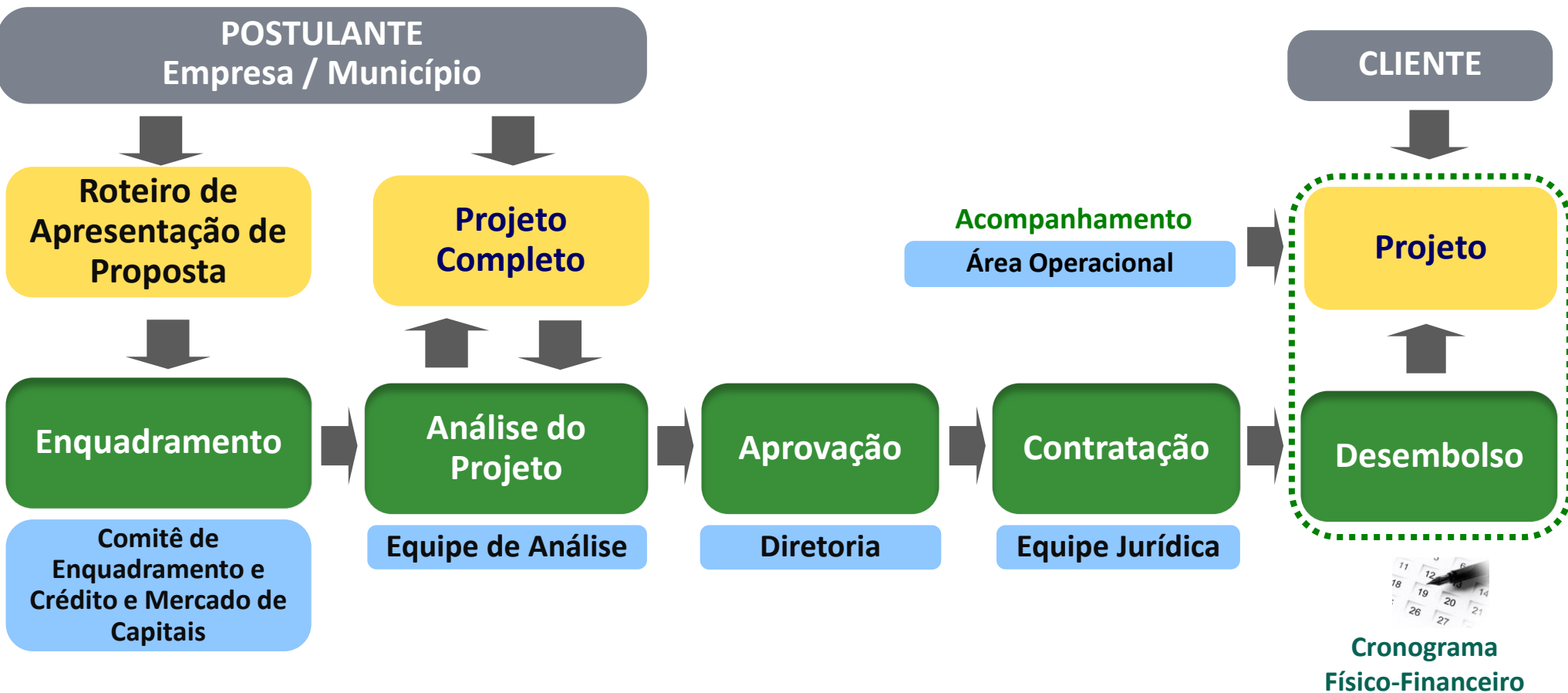
Participação: até 80% dos itens financiáveis. (Em caso de PPP's, limitado a 70%)

Prazo: De acordo com a Capacidade de Pagamento do projeto, limitado a 180 meses

Carência: Ajustado a cada tranche

Modalidades: Corporate Finance e Project Finance, conforme Política de Crédito

Fluxo Operacional BNDES



CONTATOS

Rodrigo de Mattos Moreira
Chefe de Departamento
rmoreira@bndes.gov.br
21 2172-8290

Maurício Cardoso Gelelete
Gerente
mauricio.cardoso@bndes.gov.br
21 3747-9719